



PORTARIA N. 39 DE 06 DE SETEMBRO 2018

Ação: Pedido de Providências/PROC

Requerente: Corregedoria-Geral da Justiça de Santa Catarina

O Desembargador **Henry Petry Junior, Corregedor-Geral da Justiça**, no exercício de suas atribuições legais, em atenção ao disposto no art. 2º do Provimento 14/2018, resolve:

Art. 1º Atribuir a função de Coordenador do Núcleo de Monitoramento de Perfil de Demandas e Estatísticas – NUMOPEDE ao Juiz-Corregedor do Núcleo II – Estudos, Planejamento e Projetos.

Art. 2º Atribuir o exercício das funções do NUMOPEDE aos seguintes servidores:

- a) Silvane Dresch, Chefe da Divisão Judiciária;
- b) Ricardo T. Boscollo Heleno, Assessor Técnico de TI;
- c) Flávia Guerreiro Furlan, Assessora Correicional do Núcleo I;
- d) Ramon de Quadros Costa, Coordenador do Núcleo II;
- e) Douglas Sausedo Nunes, Assessor Correicional do Núcleo II;
- f) Lilian Zanini Tessaro, Coordenadora do Núcleo III;
- g) Karine Torres Furtado, Assessora Correicional do Núcleo III;
- h) Andréa Meurer Eggres, Assessora Correicional do Núcleo IV;
- i) Marcelo Bier, Assessor Correicional do Núcleo IV;
- j) Kédma de Souza Machado da Silva, Coordenadora do Núcleo V;
- l) Dayanne Marlies Fischer, Assessora Correicional do Núcleo V; e,
- m) Kleber Steinbach, da Asplan.

Art. 3º A periodicidade de apresentação dos relatórios, planilhas e painéis referentes à função do NUMOPEDE é fixada semestralmente, para o primeiro dia útil dos próximos meses de março e setembro.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis (SC), 06 de setembro de 2018.

Henry Petry Junior
Corregedor-Geral da Justiça